



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 9/2012.

Em 22 de fevereiro de 2.012.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2.012.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 28 de fevereiro de 2.012, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 129/2011 – DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZ INFORMATIVO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (autoria do Vereador João Flávio Marin Salmeirão);

2. PROJETO DE LEI Nº 18/2012 – RETIFICA A REDAÇÃO DADA AO ART. 1º DA LEI Nº 5.487, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.011, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 19/2012 - MODIFICA REDAÇÃO DO § 1º E ACRESCE § 2º AO ART. 2º DA LEI Nº 4.563, DE 1º DE JULHO DE 2.005 (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 20/2012 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A DESDOBRAR DOTAÇÃO E A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.500/2.011 – LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.012, NA LEI Nº 5.433/2.011 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.012 E NA LEI Nº 5.222/2.009 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS 0040 E 0044 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2012 – CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO DR. MARCOS DA COSTA (autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

6. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2012
– CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR WALDECIR JOSÉ SABIONI (autoria do Vereador José Fermino Grosso e mais nove Vereadores);

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2012
– DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.009 – (autoria da Mesa Diretora);

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2012 –
DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 5º E ACRESCE § AO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.005, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.006 (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevendo-nos

Atenciosamente,

= ELIAS ANTONIO NETO =
PRESIDENTE